



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 005/2020

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.180/2020, proposta pelo vereador PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 – DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER
27 – DESPORTO E LAZER
27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
27.812.0019.1.011 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIO DE ESPORTES
449051 – Obras e Instalações..... R\$ 34.537,12

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.244.0004.X.XXX – TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA E JARDIM AEROPORTO
335041 – Contribuições R\$ 5.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 39.537,12

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à construção de uma cobertura “meia-água” e instalação de redes de proteção esportiva na quadra de esportes do Bairro Pinhalzinho dos Goes.

E a transferência de R\$ 5.000,00 para a Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista e Jardim Aeroporto que serão utilizados na compra de bolas e material esportivo.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA